

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000025/2018
Data 01/03/2018

DECRETO Nº 0000025/2018, 01 de março de 2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras
 providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000025/2018 de 01/03/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	50.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	90.000,00
Total do Projeto/Atividade		140.000,00
Total da Unidade		140.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	23.000,00
Total do Projeto/Atividade		23.000,00
Total da Unidade		23.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		165.000,00

Redução de Dotação

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	90.000,00
Total do Projeto/Atividade		140.000,00
Total da Unidade		140.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	18.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		23.000,00
Total da Unidade		23.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		165.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000025/2018
Data 01/03/2018

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000026/2018
MARÇO / 2018

DECRETO Nº 0000026/2018, 01 de março de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 281.500,00 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2.023 - GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		101.500,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	150.000,00
Total do Projeto/Atividade		150.000,00
Total da Unidade		150.000,00
Total		281.500,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.003 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 42	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 02	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
2.021 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		101.500,00
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	150.000,00
Total do Projeto/Atividade		150.000,00
Total da Unidade		150.000,00
Total		281.500,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000026/2018
MARÇO / 2018

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000027/2018
MARÇO / 2018

DECRETO Nº 0000027/2018, 01 de março de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 8.800,00
(oito mil oitocentos reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 8.800,00

Total do Projeto/Atividade

8.800,00

Total da Unidade

8.800,00

Total

8.800,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 00 8.800,00

Total do Projeto/Atividade

8.800,00

Total da Unidade

8.800,00

Total

8.800,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal